

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. Resumo do Objeto

Prorrogação, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021, do Contrato de locação nº 067/2014, que tem por objeto a locação do imóvel onde se encontra instalado o cartório da 27ª Zona Eleitoral/Itambé.

2. Unidade Demandante

Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA.

3. Justificativa da Contratação

O contrato atualmente vigente encerra-se em 31/12/2020, fazendo-se necessária a prorrogação contratual. A prorrogação objetiva garantir que o cartório eleitoral permaneça instalado em local adequado e evitar que os serviços cartorários sejam interrompidos e prejudicados com a não prorrogação.

Pesquisa de Mercado Realizada Pelo Cartório Eleitoral:

Imóvel objeto do contrato:

Endereço	Área Total	Valor da locação	Valor/m ²
Imóvel objeto do contrato	164,80m²	R\$2.210,89	R\$13,41

Imóveis constantes da pesquisa de mercado:

Imóvel	Área total	Valor da locação	Valor/m ²
Imóvel 1	99,00m²	R\$2.200,00	R\$22,22
Imóvel 2	376,00m²	R\$5.500,00	R\$14,63
Imóvel 3	164,00m²	R\$2.850,00	R\$17,38

Levando em conta a pesquisa de mercado realizada pelo cartório eleitoral, conforme documento anexo, o valor do aluguel do imóvel está de **abaixo** dos valores praticados na localidade.

Com a finalidade de comprovar a vantajosidade da prorrogação do contrato atual, segue, abaixo, a resposta do Chefe do Cartório:

"Informo que este cartório localiza-se em excelente imóvel, possuindo uma estrutura que atende a demanda desta ZE, tendo em vista que esta zona abrange 3 (três) municípios, o que acarreta uma grande demanda de serviços, sendo acentuada em ano eleitoral, contamos com 5 servidores, havendo, postanto, necessidade de espaço físico para que o trabalho seja desepenhado com dignidade.

Ressalto, por oportuno, que trata-se de imóvel térreo o que garante fácil acessibilidade aos idosos como também as pessoas com deficiência.

Admais, o imóvel localiza-se no centro da cidade, facilitando o acesso aos eleitores - um dos

1 of 3 25/11/2020 10:27

objetivos pilares desta Justiça espcializada."

Neste momento, entendemos que **a prorrogação do contrato é a opção mais adequada**, uma vez que o valor do aluguel está **abaixo** dos valores praticados na localidade, o imóvel encontra-se adequado às necessidades cartorárias, mantêm boas condições físicas, excelente localização e atende aos quesitos de acessibilidade, conforme informação do próprio cartório. Além do interesse do cartório eleitoral e do proprietário do referido imóvel em realizar a prorrogação.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

O custo com a prorrogação do contrato para o exercício 2021 está previsto no Orçamento/Plano de Contratações 2021.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Deixamos de sugerir modalidade de contratação por se tratar de <u>prorrogação</u> de contrato de locação, inicialmente celebrado em decorrência de uma dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, da lei 8.666/93.

6. Custo da Contratação

O Custo total com a presente contratação será **R\$26.530,63** (vinte e seis mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e três centavos).

Ressalto que o locador abriu mão, NOVAMENTE, do reajuste previsto contratualmente.

7. Vigência do Contrato

O Termo Aditivo a ser firmado terá vigência a partir de 1º/01/2021 até 31/12/2021.

8. Critérios de Sustentabilidade

O imóvel possui acessibilidade.

9. Análise de Riscos

	KICCO.	Paralisação e prejuízo das atividades cartorárias desempenhadas no prédio atrelado ao objeto desta contratação, no caso da não prorrogação contratual.			
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto	
	Baixa	1			
	Média	2			
Risco	Alta	3	e judiciais desempenhadas nos imóveis	Impossibilitar a continuidade da prestação dos serviços administrativos e judiciais atrelados às atividades eleitorais nos imóveis em questão.	
	Id		Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	
	1	da	ndimento provisório em uma sala do TJ ou prefeitura municipal, requisição do ônibus atendimento móvel.		
	2				

2 of 3 25/11/2020 10:27

2	
3	

10. Apoio ao procedimento de contratação

Nome:	Cristiane Paes Barreto de Castro	
Matrícula:	309.16.504	
Telefone:	3194.9342	
E-mail:	sesad@tre-pe.jus.br	

11. Gestores do contrato

Gestora do Contrato:	Cristiane Paes Barreto de Castro (CPF 457.979.194-00)
Substituto:	Jadson Maia dos Santos (CPF 930.893.685-87)

12. Informações Complementares

Solicitamos a ALTERAÇÃO DO INDÍCE DO REAJUSTE previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 067/2014 para o IPCA.

Conforme determinado em Ata de Reunião nº 20 - COGEST (SEI 0020418-42.2017.6.17.8000), a partir de 2018 o índice que deverá ser adotado para aplicação de reajuste será o IPCA.

Ressaltamos que os documentos constantes do Anexo Doc. Prorrogação conferem com a internet/original.

13. Anexos

- Consulta cartório eleitoral sobre a prorrogação do contrato de locação 1198755;
- Resposta cartório sobre a prorrogação do contrato de locação 1214662;
- Pesquisa de Mercado 1214662;
- Of. n.º 3890/2020/SESAD Consulta proprietário sobre prorrogação do contrato de locação 1205495;
- Resposta proprietário 1214662;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais 1214662;
- Certidão de Regularidade Fiscal do Estado de Pernambuco 1214662;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF 1214662;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União 1214662;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas 1214662;
- CADIN 1214662;
- Cópia Ata de Reunião COGEST na 20 1214661.

Recife, 29 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 29/06/2020, às 13:05, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br // /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador // 1214582 e o código CRC DD61A223.

0000560-25.2017.6.17.8000 1214582v17

3 of 3 25/11/2020 10:27